



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690-7240 - Fax: (32) 3690-7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br

Ofício nº 1045/2016/SG

Exmº. Sr.
Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Protocolo nº 1218
Em 14/09/16
Deise
SECRETARIA

Referência: **Pedido de Informação nº 0099/2016 - Mesa Diretora**

Fiscaliza

Assunto: **Informações (presta)**

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO
Protocolo nº 217
Em 20/09/16
Matrícula 888 Rubrica [assinatura]

Senhor Presidente,

Ass. ok

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa, o parecer da Secretaria de Governo. Trata-se de Pedido de Informação solicitado pela Mesa Diretora.

Atenciosamente,


BRUNO SIQUEIRA
Prefeito

77/2/16



Memorando nº3528/2016/SG

24 de março de 2017

De: José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo
SG

Para: Bruno Siqueira
Prefeito
GP

Referência: **Pedido de Informação nº 0099/2016 - Mesa Diretora**

Assunto: **Pedido de Informação**


Em atenção ao Pedido de Informação supracitado, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, temos a informar, segundo manifestação da Secretaria Saúde – SS, que há intenção de reformar e ampliar a Unidade Básica de Saúde do Bairro Linhares e, para tanto, existe um permanente diálogo com órgãos estaduais e federais visando a captação de recursos para a obra. Vale ressaltar que a unidade sofreu intervenções em 2014.

No que diz respeito à possibilidade de ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde, os profissionais constantes da Portaria nº 8634 de 02/01/2014, foram convocados e estão alocados nas unidades referenciadas, sendo que a ampliação do quadro só poderá ser realizado mediante processo seletivo público, conforme a Lei 12.934/2012.

O fornecimento de filtro solar, óculos de sol, sapatos, uniformes e tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, está em processamento, para proceder a licitação.

Não há, no momento, planejamento para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Bairro Bom Jardim.

Atenciosamente,


José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo